

## NOTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE JULGAMENTO

A Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Taquari, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93, **notifica** às empresas interessadas no **Edital de CARTA CONVITE 004/2016**, que trata da contratação empresa especializada para conserto e reforma de veículos coletivos (micro-ônibus) escolares da Secretaria Municipal de Educação, **de que não haverá expediente nas repartições públicas do Município de Taquari, no turno da tarde de 24 de março (Quinta-feira Santa)**, exceto os serviços considerados essenciais, conforme previsto na Lei nº 1.865/99 e decreto nº 3.201/2016. Em razão da decretação do ponto facultativo, o julgamento do referido certame, que aconteceria às 14:00 do dia 24/03/2016, **será transferido para as 09:00 horas do dia 28/03/2016**, conforme a “Cláusula XIV”, item “XIV.1” do edital.

Taquari, 23 de março de 2016.

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda